

## ANEXO III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

### Avaliação da Equipe Técnica.

A empresa contratada deverá comprovar possuir em seu quadro técnico permanente ou como contratados, pelo menos dois profissionais, um engenheiro civil e um arquiteto, que tenham experiência comprovada nas atividades abaixo elencadas:

Elaboração comprovada de projetos executivos em habitação de interesse social.

Elaboração comprovada de projetos executivos com a técnica de solo-cimento.

Desejável experiência em trabalho no continente africano.

A comprovação das experiências acima, de cada um dos profissionais, se dará através de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA. Em caso de empresas estrangeiras, a referida comprovação dar-se-á por meio de certidão equivalente, emitida por órgão de classe nacional responsável, do país de origem.

A pontuação da experiência técnica dos profissionais deverá seguir os critérios de mínimos e máximos previstos, para a equipe responsável técnica pelos projetos, conforme abaixo:

Experiência profissional (Engenheiro ou Arquiteto)	Pontos		Mínima	Máxima
Desenvolvimento de projetos de habitação de interesse social	10	por projeto elaborado	10	50
Desenvolvimento de projetos com a tecnologia de solo-cimento	5	por projeto elaborado	5	25
Desenvolvimento de projetos no continente africano	5	por projeto elaborado	5	25
<b>Pontuação</b>			-	<b>100</b>

A Nota Técnica (NT) de cada licitante será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

NT = Somatória das Notas Técnicas.

Serão consideradas classificáveis as propostas que obtiverem no mínimo 70% do total de pontos da Avaliação da Equipe Técnica.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Serão abertos os envelopes com as propostas comerciais somente daquelas licitantes que atingirem a nota técnica mínima, ou seja, 70% (sessenta por cento) do total máximo previsto para a pontuação técnica.

Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = \text{MinPP} / \text{Ppi} \times 100$$

Onde:

NC = Nota da proposta comercial

MinPP = Proposta de menor preço

Ppi = Proposta de preço em avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

***Classificação das Propostas – Resultado Final***

O Resultado Final (RF) será a soma da Nota Técnica Final NT multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = (NT \times 0,70) + (NC \times 0,30)$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).